

**Portaria nº 041/2022**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**RESOLVE**

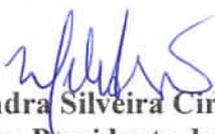
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **Maria de Fátima Lourenço Silva**, inscrita no CPF sob o nº 830.987.714-53, investida no cargo de **Assistente Administrativo, Classe A, Nível 19**, matrícula funcional nº 373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de dezembro de 2022.

  
**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**